



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3851 DE 03 DE JUNHO DE 2014



*"Reenquadra o Servidor Efetivo ANDRÉ BATISTA CAVALHEIRO no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá  
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE

**Art. 1º - REENQUADRAR** na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, o servidor **ANDRÉ BATISTA CAVALHEIRO**; Matrícula nº 2079, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível 8, 40 horas semanais, para Anexo IX – A, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
da Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 03 de junho de 2014  


